

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 146/TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES/SSAAP, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, com base no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0002022-26.2025.6.03.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

	Nome do Candidato	Classificação/Tipo de Lista*	Origem da Vaga
1	CLEAN DE SOUZA NUNES	3º lugar, AC	Aposentadoria voluntária do servidor JOAB GERALDO FERREIRA (Portaria nº 62/2024, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2024); enquadrada nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 236/2025; cargo criado pela Lei nº 8.434, de 16/06/1992.
2	ALAN CARLOS PEREIRA DA COSTA	1º lugar, PP	Aposentadoria por incapacidade permanente do servidor PAULO HENRIQUE DE JESUS (Portaria nº 196/2024, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2024); enquadrada nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 236/2025; cargo criado pela Lei nº 8.434, de 16/06/1992.
3	FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA	4º lugar, AC	Aposentadoria voluntária da servidora MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA (Portaria nº 40/2025, publicada no DOU nº 45, de 07/03/2025); enquadrada nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 236/2025; cargo criado pela Lei nº 8.251, de 28/10/1991.
4	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	1º lugar, PcD	Exoneração, a pedido, do servidor VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE AQUINO (Portaria nº 23/2025, publicada no DOU nº 35, de 19/02/2025); cargo criado pela Lei nº 8.434, de 16/06/1992.
5	CARLOS MIKAEL ALVES	5º lugar, AC	Posse em outro cargo inacumulável do servidor EVILSON PINTO PEREIRA (Portaria nº 131/2025 - TRE-AP, publicada no DOU nº 103, de 03/06/2025); cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994.

\*Legenda: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; PP = pretos e pardos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Carmo Antônio de Souza

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005627-96.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - ISIS CHRISTINA GURGEL DO AMARAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituta;

II - ICELMA ALVES ALVARENGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 132, de 19/12/2023, publicada no DOU de 20/12/2023.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 178, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0002635-83.2025.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora KALINKA MARIA BRAGA FRANCO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 119ª Zona Eleitoral de CURIÚVA, FC-1, a partir de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA**

**ATO VPCRE Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/RJ n.º 895, de 31 de julho de 2014); e CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2025.0.000018421-7, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 174ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora VANESSA FRADE DA SILVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 174ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO****DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 142, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art.1º Designar IONE MITSUKO UEHARA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para assumir a função de Assistente I, nível FC-1, da 257ª Zona Eleitoral - Vila Prudente a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**ATO Nº 141, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Retificar parcialmente o artigo 1º do Ato n. 93/2025, publicado no Diário Oficial da União n. 81, página 97, de 30 de abril de 2025, conforme abaixo, ratificando os demais artigos constantes no ato:

"(...)Art. 1º Designar GABRIELLA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA, servidora da Secretaria Estadual da Educação, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 223ª Zona Eleitoral - Juquiá, no período de 8 de abril de 2025 a 8 de outubro de 2025 (...)"

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**ATO Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA LARA GALDINO, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 318ª Zona Eleitoral - São Miguel Arcanjo, no período de 30 de junho de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**ATO Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLEI MARIA MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 2º Designar RITA AIRES DE ALENCAR, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**ATO Nº 130, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art.1º Designar BRUNA APARECIDA GODOI FIORINI, Servidora Requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 134ª Zona Eleitoral - Serra Negra, no período de 6 de junho de 2025 a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da competência delegada pelo artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP n. 1/2022 e Considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0023089-42.2024.6.26.8000 deste Tribunal; resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria TRE-SP n. 330, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n. 231, página 95, Seção 2, de 2 de dezembro de 2024, para:

onde se lê: "(...) em reciprocidade com o cargo de igual denominação, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pela servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen, proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais",

leia-se: "(...) em reciprocidade com o cargo de igual denominação, criado pela Lei n. 10.770/2003, ocupado pela servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen, proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais".

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULA HELENA BATISTA SILVA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 339, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI 0015137/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII, 9º, inciso I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os(as) candidatos(as) abaixo especificados(as), habilitados(as) na ampla concorrência em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - Lara Saeles Carvalho Rodrigues;

II - Davi de Mayrinck Ribeiro;

III - Gustavo Barreto Scherrer;

IV - Danilo Silva Alves;

V - Fabio Modesto Orge; e

VI - Carlos Eduardo Baccini.

Parágrafo Único - Os cargos vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de aposentadoria de:

a) Antonio Caetano Alves Abreu, conforme Portaria GPR 104, publicada no DOU de 06.02.2017, Seção 2 (seq. 270);

b) Nestor Vitorino dos Santos, conforme Portaria GPR 1625, publicada no DOU de 06.07.2017, Seção 2 (seq. 2516);

c) Pedro Elias Filho, conforme Portaria GPR 2569, publicada no DOU de 16.01.2019, Seção 2 (seq. 340);



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 424, DE 10 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos IX e X do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica STJ/CJF n. 12/2024, firmado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal e pela legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores MÔNICA DRUMOND DE OLIVEIRA TORRENT e ALESSANDRO GARCIA VIEIRA, Assessores de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, matrículas n. S055543 e n. S031156, respectivamente, a exercerem, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, TODAS as atribuições e praticarem os atos inerentes ao cargo de Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, enquanto perdurar a autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 397, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora LOUISE NICACIO SANTA CRUZ, código 43142, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete da Vice-Presidência, de que trata a Resolução Administrativa nº 2320 de 16/5/2022.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

SECRETARIA

ATO Nº 373, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2627 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 11/07/2025, resolve:

1 - Dispensar o servidor EDUARDO RAMOS CORREA, código 49075, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia de Dados, Nível FC-5, da Coordenadoria de Ciência de Dados.

2 - Designar o servidor AECIO FERNANDES GALIZA MAGALHAES, código 70014, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia de Dados, Nível FC-5, da Coordenadoria de Ciência de Dados, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

3 - Designar o servidor JOSE GERALDO LOPES MAPPA, código 67897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Dados, Nível FC-5, da Coordenadoria de Ciência de Dados, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

JOSE RAILTON SILVA REGO

ATO Nº 374, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2625 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 11/07/2025, resolve:

Designar a servidora LOUISE NICACIO SANTA CRUZ, código 43142, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Evandro Valadão.

JOSE RAILTON SILVA REGO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 1021/2025, de 11/07/2025, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2025, Seção 2, p 73, Onde se lê(...)

substituir a Desembargadora Federal MAURA MORAES TAYER na 8ª Turma e 4ª Seção, de 8/4 a 9/5/2025, a partir de 14/7/2025, por motivo de licença para tratamento da própria saúde"

leia-se(...).1. "substituir a Desembargadora Federal MAURA MORAES TAYER na 8ª Turma e 4ª Seção, de 14/7 a 2/8/2025, por motivo de licença para tratamento da própria saúde"

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 113, DE 11 JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003726-55.2025.4.06.8001, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor REYSON DE LIMA FERREIRA, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (código CJ-03), da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, em decorrência da exoneração de Pedro Augusto Fonseca Fernandes.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

## CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO COGER Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando o PAe-SEI 0006746-54.2025.4.06.8001 e o teor da Decisão COGER 109/2025 e do Despacho COGER 324/2025, resolve:

AUTORIZAR, ad referendum do Plenário Administrativo, ao Juiz Federal MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR, da Vara Única da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, residência fora do âmbito da jurisdição e participação em curso de aperfeiçoamento profissional de longa duração (LLM), sem prejuízo de jurisdição, mediante ingresso na modalidade de teletrabalho, pelo período de (01) um ano, a partir de 11 de agosto de 2025.

Des. RICARDO MACHADO RABELO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 171 TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, com base no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0002022-26.2025.6.03.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata GABRIELA CARVALHO DO REGO AMANAJAS, classificada em 1º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, recebido em redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, por meio da Portaria TRE-SP nº 100, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU nº 124, de 20 de junho de 2023.

Parágrafo único. A vacância do cargo, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 236/2025, decorre de aposentadoria do servidor Jucirã Tanan Gomes, conforme Portaria TRE-SP nº 223/2022, publicada no DOU nº 188, de 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

PORTARIA Nº 171/TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte, com base no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no PA SEI nº 0002359-15.2025.6.03.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES FILHO, classificado em 1º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria voluntária do servidor ADSON CARDOSO MONTEIRO, conforme Portaria nº 176/2024, publicada no DOU nº 201, de 16 de outubro de 2024, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 236/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO EUZEBIO MAZUREK

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0000068-80.2025.6.07.8016, resolve:

Revogar, a partir de 1º/7/2025, a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 7, de 26/1/2023, publicada no Diário Oficial da União de 27/1/2023.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas, e tendo em vista o Processo nº 0008937-15.2025.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ELENILDA SOARES DE MATOS BONIN, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Inspeções e Correções - SINS, em cargo criado pela Lei nº 8.868/64, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. JÚLIO CÉSAR LORENS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA TRE-SC/P Nº 76, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º, § 1º, inciso II, da Resolução STF 822, de 22 de fevereiro de 2024, e pelo art. 22, XXIV, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-SC 7.847, de 12.12.2011), - considerando as diretrizes da Resolução STF 822/2024, que regulamenta a autorização para afastamento para estudo ou missão no exterior no âmbito do Poder Judiciário da União; e - considerando as deliberações que constam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 0004464-77.2025.6.24.8000 e 0004778-23.2025.6.24.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ALINE PAOLA DE GOUVEIA DE GODOY, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, e HUGO FREDERICO VIEIRA NEVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Digitação, ambos deste Tribunal, autorização para a participação no programa de estudos e pesquisas, a ser realizado no período de 15 a 25 de setembro de 2025, na Universidade Portuguesa Infante D. Henrique (UPT), na cidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado à Administração, implicando direito apenas à remuneração do cargo efetivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim Interno deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

CARLOS ALBERTO CIVINSKI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 356, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, e o teor do SEI nº 0005752-19.2025.6.27.8019, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor requisitado IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 19ª Zona, com sede no município de Natividade/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Adolfo Amaro Mendes

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 371, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e o teor do SEI nº 0003178-64.2025.6.27.8070, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DENILSON MARIANO DE BRITO do exercício da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE/TO, a contar de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o servidor PAULO RODRIGUES CARDOSO para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE/TO, a contar de 15 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ADOLFO AMARO MENDES



## ATO PRES/TRF2 Nº 594, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 0012296-44.2025.4.02.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04/07/2025, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DEBOSSAN BRAGANTE ALMEIDA SANTANA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 4.061, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005781-36.2025.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à servidora ROSANE MARZULLO AGUIAR, matrícula 11074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no artigo 4º, incisos I a V, e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no artigo 67, da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com a redação incluída pelo artigo 3º da Medida Provisória 2.225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei 8.911/94, combinado com os artigos 3º e 5º da Lei 9.624/98 e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100 - 2ª VF POA/SJRS, que transitou em julgado em 30/08/2010, e do Adicional de Qualificação - AQ-GRADUAÇÃO, previsto no artigo 14, caput e § 5º, e do artigo 15, inciso VI, da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 13.317/2016, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

## ATO Nº 4.073, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002991-70.2025.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 9-7-2025, o servidor RAPHAEL DIAS DE SOUZA, matrícula 13454 (SJPR), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 116, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no PAe 0004970-19.2025.4.06.8001, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS para a função de Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSCON da Subseção Judiciária de Divinópolis, a partir de 23/04/2025.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

## ATO PRESI Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe 0007520-87.2025.4.06.8000, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à viúva SONIA MARIA SAID VALVERDE, a partir de 18/05/2025, data do óbito de EDUARDO GHIPSMAN VALVERDE MAGALHAES, Técnico Judiciário/Apoio Especializado (Contabilidade), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019 (art. 23, caput e § 4, e art. 24) e na Lei 8.213/1991 (art. 16, I, § 4; art. 74, I; art. 77, § 2, V, letra c, item 6).

Des. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 170 TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES, DE 14 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 131, seção 2, página 73, de 15/07/2025, que trata da nomeação da candidata Gabriela Carvalho do Rego Amanajás para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 171 TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES, DE 14 DE JULHO DE 2025"

Leia-se:

"PORTARIA Nº 170 TRE-AP/PRES/DG/SGP/CODES, DE 14 DE JULHO DE 2025"

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 566, DE 11 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2025.0.000010602-0, resolve:

Art.1º. Dispensar TARCIANO LEMOS PEREIRA LEITE, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (COINT).

Art.2º. Dispensar ALEXANDRE MONTEIRO PAULO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário (SESAT), e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (COINT).

Art.3º. Designar CLAUDIO REGIS ARAUJO DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário (SESAT).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 172, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003272-74.2025.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora Vanessa Bessa Rodrigues, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Administração de Materiais da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Des. JAIR SOARES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 201/TRE-PB/PRE/ASPRE, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no processo SEI nº 0002164-85.2025.6.15.8100, resolve:

Art. 1º -Dispensar a servidora Maria Eridan Pimenta Neta, Técnica Judiciária, matrícula n.º 0660, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 6ª Zona Eleitoral - Itabaiana/PB.

Art. 2º -Designar a servidora Maria Eridan Pimenta Neta, Técnica Judiciária, matrícula n.º 0660, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Eleição, Inovação e Modernização (SEIM) - FC06.

Art. 3º -Dispensar o servidor Denison de Andrade Parayba, Analista Judiciário, matrícula nº 0416, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC01) da 6ª Zona Eleitoral - Itabaiana/PB.

Art. 4º -Designar o servidor Denison de Andrade Parayba, Analista Judiciário, matrícula nº 0416, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 6ª Zona Eleitoral - Itabaiana/PB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA TRE-RS Nº 2.384, DE 8 DE JULHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 17, INCISO XXIV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor José Luis Brandt Rodrigues com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2.º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082/1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARIO CRESPO BRUM

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PORTARIA PRES/GABPRES Nº 176, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0000987-03.2025.6.22.8000 (Concessão de Aposentadoria); 0000601-51.2017.6.22.8000 (Averbação de Tempo de Contribuição); 0003441-68.2016.6.22.8000 e 0000812-48.2021.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos decorrente de decisão judicial transitada em julgado - Acórdão TRE-RO nº 163/2005 no Mandado de Segurança nº 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2005, e a decisão judicial na Ação Ordinária Coletiva nº 1997.41.00.004185-0 [0004164-67.1997.4.01.4100] - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 04 de outubro de 2017); PA 454/2007-SGP (Adicional de Qualificação - Pós-Graduação) e PA 195/2001-SRH (Adicional de Tempo de Serviço - Anuênios); e das orientações no Acórdão TCU n. 3367/2020 - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Aníbal Franqueiro da Silva, no cargo de técnico judiciário, área administrativa, matrícula n. 260.408, com fundamento no art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, observado o teto e subtotos estabelecidos no inciso XI do art. 37 da CF/88, com direito à paridade e extensão nos proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas:

I - Vencimento Básico do cargo de técnico judiciário, área administrativa, nível intermediário, na classe "c", padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012);

II - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416/2006);

III - Adicional por Tempo de Serviço (ATS), no total de 04 (quatro) anuênios, incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/1999 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98;

IV - Adicional de Qualificação de Títulos no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento), decorrente de conclusão de curso de pós-graduação em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, concedido anteriormente à data de inativação, nos termos do art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 3/5 (três quintos) de Função Comissionada FC-5 e 2/5 (dois quintos) de Função Comissionada FC-5, decorrente de decisões judiciais com trânsito em julgado, nos termos do Acórdão TRE-RO n. 163/2005 no Mandado de Segurança nº 66 - Classe 2, transitado em julgado em 18 de novembro de 2005, e da decisão judicial na Ação Ordinária n. 1997.41.00.004185-0 (0004164-67.1997.4.01.4100) - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 4 de outubro de 2017, e decisão judicial na Ação Ordinária n. 2005.34.00.012112-9 (0012092-54.2005.4.01.3400) - 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que transitou em julgado em 12/07/2010, bem como em cumprimento à decisão judicial do STF no Recurso Extraordinário n. 638.115-CE, transitada em julgado em 17 de setembro de 2020, a constarem em folha de pagamento a partir desta data em duas rubricas que seguem destacadas: 3/5 (três quintos) de FC-5 VPNI Quintos, concedidos até 7/4/1998 e 2/5 (dois quintos) de FC-5, constando na rubrica - Quintos não compensatório - com decisão judicial transitada em julgado - período 8/4/1998 a 4/9/2001 - incorporação e atualização em autorizações contidas nas Portarias TRE-RO n. 034/1999 e n. 017/2005;

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de técnico judiciário, área administrativa, classe c, padrão 13, criado pela Lei n. 8.878 de 14 de abril de 1994.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. DANIEL RIBEIRO LAGOS

